

Moniz — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6974/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Elisa Maria Barbosa Fonseca Simões, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Rectificação n.º 524/2005. — Por ter havido inexactidão na publicação do despacho (extracto) n.º 942/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Sílvia Maria Tribuzi Correia da Silva» deve ler-se «Sílvia Maria Tribuzi Correia da Silva [...] com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004».

17 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso n.º 3467/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça a lista de antiguidade dos funcionários do quadro reportada a 31 de Dezembro de 2004.

2 — Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 6975/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria do Natal Ramalho Almeida Sousa, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Reinserção Social nos Açores, do Instituto de Reinserção Social, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargos de direcção intermédia, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Currículo profissional

1 — Identificação

Nome — Maria do Natal Ramalho Almeida Sousa.

Data de nascimento — 25 de Dezembro de 1966.

Habilitações académicas — licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

2 — Principais funções e cargos exercidos

Técnica superior de reinserção social desde 12 de Novembro de 1990.

Coordenadora da Equipa de Angra do Heroísmo, em regime de substituição, de 2 de Janeiro de 1997 a 31 de Outubro de 1998.

Coordenadora da Equipa de Família e Menores de Ponta Delgada, em comissão de serviço, desde 6 de Dezembro de 1999.

3 — Outras tarefas e trabalhos efectuados

Apoio técnico ao centro de acolhimento a Nossa Casa, em Angra do Heroísmo, vocacionado para o acolhimento de jovens com pro-

blemáticas comportamentais no âmbito da delinquência, de 1990 a 2000.

Formadora da disciplina de Psicologia do curso de animador sócio-cultural e assistente familiar da Escola de Formação Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, de Janeiro de 1996 a Dezembro de 1998.

Representante do Instituto de Reinserção Social na Comissão Regional da Luta contra a Sida desde 1997.

Formadora de diversos cursos de competências pessoais e sociais desenvolvidos nos Centros de Competências Pessoais, em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, bem como em outras estruturas da comunidade, desde 2001.

Formadora do módulo Desenvolvimento Pessoal e Social do curso de animação sócio-educativa desenvolvido pelo Instituto de Apoio à Criança Açores em 2002 e 2003.

Co-autora do programa «Gerar percursos sociais — Um programa de prevenção e reabilitação para jovens com comportamentos desviantes», 2004, para impressão.

Despacho (extracto) n.º 6976/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Março de 2005:

Licenciada Mónica Maria Alves de Sousa Portilho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, escalão 1, índice 400, do quadro do Hospital de Santo André, S. A. — transferida para o lugar de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 400, do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos à data de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

Aviso n.º 3468/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 95.º do mesmo diploma, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.

10 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Júlia Ladeira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6977/2005 (2.ª série). — Portugal assinou um Memorandum of Understanding (MoU) com os três Estados EFTA, Islândia, Lichtenstein e Noruega, para a utilização de fundos disponíveis através do EEA Agreement (European Economic Area).

O MoU, para o mecanismo financeiro, estabelece, sob o acordo de alargamento EEA, a disponibilidade de 31,3 milhões de euros para projectos em sectores como a conservação da herança cultural europeia, desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa e desenvolvimento na academia, num horizonte temporal de 2004-2009.

Considerando que a estratégia de base assenta na redução das disparidades sociais e económicas no espaço económico europeu e tendo em conta que esta política será implementada através do desenvolvimento sustentável das regiões e áreas urbanas;

Considerando que o Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional é o organismo português responsável pela coordenação, utilização e fiscalização do mecanismo financeiro;

Considerando que a implementação assenta em dois vectores essenciais:

O ponto focal nacional (*National Focal Point*), organismo de contacto com o mecanismo financeiro e implementador da política definida e dos projectos resultantes dessa mesma política, entidade a nomear; e

A entidade pagadora, responsável pelo processo de pagamento, cujo papel foi atribuído à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, tal como definido no anexo A do MoU;

Considerando que dentro dos vectores apresentados foi dada prioridade ao Programa Rota dos Castelos, cuja estratégia foi definida como «desenvolvimento regional assente na recuperação do património e visando a auto-sustentabilidade do mesmo», que consiste